

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORATARIA Nº 187/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, no período de 5.6 a 4.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 30.5.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.5.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCOS BOECHAT LOPES FILHO, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZEGO, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 5.6 a 4.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORATARIA Nº 188/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação/abono) do Dr. Renato César Dorta Pinheiro, Juiz Eleitoral da 088ª ZEGO de Mara Rosa, nos dias 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 19, 20, 21, 22.6.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 30.5.2017 e Despacho do TJGO no Processo nº 201704000033234, de 17.5.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.5.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz Substituto na comarca de Campinorte, para substituir na jurisdição eleitoral da 088ª ZEGO, com sede no município de Mara Rosa, nos períodos de 2 a 13.6.2017 e de 19 a 22.6.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente